



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria
PROAD – Coordenação Geral de Compras e Licitações/Contratos

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 124/2023

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Reajuste ao Contrato no 124/2023, firmado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria** e a empresa **Associação Paranaense de Cultura - APC**, referente a contratação do sistema Pergamum.

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria**, ente autárquico, com sede na Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, em Blumenau/SC, CEP 89051-000, Fone: (47) 3331 7800, inscrita no CNPJ/MF sob no. 10.635.424/0001-86, neste ato representado pelo Reitor, Rudinei Kock Exterckoter, nomeado pelo Decreto não numerado de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 02, pág. 01, de 16 de janeiro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 1602015, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Associação Paranaense de Cultura - APC**, CNPJ/MF 76.659.820/0046-53, localizada na Rua Imaculada Conceição, 1155, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP: 80215-182, e-mail: pergamum.contratos@grupomarista.org.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Vanderlei Siqueira dos Santos, presidente, tendo em vista o que consta no Processo nº 23348.003378/2023-34 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2023, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato no 124/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **17/07/2025 a 16/07/2026**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O valor **mensal reajustado** da contratação passa a ser de **R\$ 2.733,33 (dois mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, totalizando o montante **anual de R\$ 32.799,96 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, conforme disposto no Parecer Contábil nº 23/2025 e nos termos da Cláusula 2.1.1 do contrato original.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria
PROAD – Coordenação Geral de Compras e Licitações/Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2025, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 158125
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho: 231502
Elemento de Despesa: 339040
PI: L20RLP0100N

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi formalizado por meio digital, com assinaturas eletrônicas dos contratantes e de duas testemunhas, nos termos da legislação vigente.

Blumenau/SC, 30 de junho de 2025.

Rudinei Kock Exterckoter

Rudinei Kock Exterckoter
Representante do Órgão
CONTRATANTE

Evilaio Tambosi

Vanderlei Siqueira dos Santos
Representante Legal da
CONTRATADA

Rua das Missões, 100 – Ponta Aguda
Blumenau/SC – CEP: 89.051-000
(47) 3331-7800 / compras@ifc.edu.br





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria
PROAD – Coordenação Geral de Compras e Licitações/Contratos

Daniela Thomas Rauber

Kiiane Vieira Serafim

TESTEMUNHA

NOME:
CPF:

TESTEMUNHA

NOME:
CPF:

Márcia R. de Souza

Jose Ricardo Moro

Camila de Oliveira Galvagni

Rua das Missões, 100 – Ponta Aguda
Blumenau/SC – CEP: 89.051-000
(47) 3331-7800 / compras@ifc.edu.br



Certificado de assinaturas eletrônicas:

EC296BB28-D842-4C83-AB18-35ECA99DA5A2



Assinado por

Assinatura eletrônica

Jose Ricardo Moro

BRA jose.moro@pucpr.br

GMT-03:00 Quarta-feira, 09 Julho, 2025 09:18:37

Identificador único da assinatura:

94B557FC-BFA7-435E-8863-8FC6F7C9ED7F

Delcio Afonso Balestrin

BRA [51803445904](#)

presidenciagm@grupomarista.org.br

GMT-03:00 Sexta-feira, 04 Julho, 2025 16:50:05

Identificador único da assinatura:

4438C67B-D68E-4AAC-B9C4-975D06ED3287

Viviane Vieira Serafim

BRA viviane.v@pucpr.br

GMT-03:00 Sexta-feira, 04 Julho, 2025 14:03:08

Identificador único da assinatura:

D845C174-A84D-447A-8B98-E56ED4C5B9D2

Rudinei Kock Exterckoter

BRA rudinei.exterckoter@ifc.edu.br

GMT-03:00 Sexta-feira, 04 Julho, 2025 11:26:50

Identificador único da assinatura:

4F689BC9-D6F5-4ACE-BDBE-9E8D8A432F3C

Marcos Rogerio de Souza

BRA marcos.r@pucpr.br

GMT-03:00 Sexta-feira, 04 Julho, 2025 09:37:32

Identificador único da assinatura:

327A7051-AF27-4100-8BFF-29300CB4561E

Evilazio Tambosi

BRA [29069084953](#)

irevilazio@grupomarista.org.br

GMT-03:00 Sexta-feira, 04 Julho, 2025 09:32:16

Identificador único da assinatura:

EA9D288F-251A-4975-96C9-D22FD3D1B276

Daniela Thomas Rauber

BRA daniela.rauber@ifc.edu.br

GMT-03:00 Sexta-feira, 04 Julho, 2025 09:30:08

Identificador único da assinatura:

1EB433D6-F4BB-4C0A-ACDC-1B6691ED6BC8

Certificado de assinaturas eletrônicas:

EC296BB28-D842-4C83-AB18-35ECA99DA5A2



Assinado por

Camila de Oliveira Galvagni
BRA
camila.galvagni@grupomarista.org.br

Assinatura eletrônica

GMT-03:00 Sexta-feira, 04 Julho, 2025 09:29:11

Identificador único da assinatura:

8D744427-7449-46C6-BDB6-6F696E36D7B5